

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2026

MODALIDADE: Cotação Prévia de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

TERMO DE FOMENTO Nº 970016/2024 – PROJETO EMPREENDER MULHER

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD), também conhecida como INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS), CNPJ nº 08.835.228/0001-03, com sede na Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Cotação Prévia Eletrônica de Preços para a contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos de formatura, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O procedimento será regido pelo Manual de Compras e Contratações do IGIS (2025), pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto nº 11.948/2024.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a **contratação de empresa especializada na organização e execução completa de 2 (dois) eventos de formatura**, a serem realizados para um público de 300 pessoas por evento, em conformidade com as especificações técnicas descritas no **Termo de Referência (Anexo I)**.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros para a presente contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 970016/2024, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD) e o Ministério das Mulheres.

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta Cotação as pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências de habilitação.
- 3.2. Não poderão participar empresas sob falência, em recuperação judicial/extrajudicial, suspensas de contratar com o Poder Público ou declaradas inidôneas.
- 3.3. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail: contratos@igisrj.org.br, até a data limite indicada no cronograma constante deste Edital, acompanhadas da documentação exigida para habilitação.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por email contratos@igisrj.org.br até a data e hora limites.
- 4.2. Data de Abertura: **22/04/2026**
- 4.3. Data e Hora Limite para Recebimento das Propostas: **17H DO DIA 27/04/2026**
- 4.4. A proposta de preços deverá conter o valor global, incluir todos os custos e ter validade mínima de 60 dias.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. O cronograma observará as fases de publicação, recebimento de propostas, abertura, análise, habilitação, julgamento, fase recursal, homologação e contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, isonomia, transparência e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Manual de Compras do IGIS.
- 5.2. **Publicação do Edital**
22/04/2026 – às 09h
- 5.3. **Prazo para envio de propostas**
22/04/2026 (09h) até 27/04/2026 (17h)
- 5.4. **Encerramento do prazo e abertura das propostas**
27/04/2026 – às 17h01
- 5.5. **Análise preliminar das propostas (técnica e comercial)**
28/04/2026 – das 09h às 18h
- 5.6. **Julgamento e classificação provisória**
29/04/2026 – das 09h às 12h

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



5.7. Convocação para habilitação do 1º colocado

29/04/2026 – às 12h30

5.8. Envio dos documentos de habilitação

29/04/2026 (12h30) até 30/04/2026 (17h)

5.9. Análise de habilitação

02/05/2026 – das 09h às 12h

5.10. Resultado preliminar (classificação + habilitação)

02/05/2026 – às 14h

5.11. Prazo para interposição de recursos

03/05/2026 (09h) até 04/05/2026 (17h)

5.12. Análise de recursos (se houver)

05/05/2026 – das 09h às 12h

5.13. Homologação do resultado final

05/05/2026 – às 14h

5.14. Convocação para assinatura do contrato

05/05/2026 – às 15h

5.15. Assinatura do contrato

06/05/2026 – das 09h às 17h

5.16. Início da execução contratual

06/05/2026 – após assinatura

6. HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.
- b) Prova de inscrição no CNPJ.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) Declaração de que não emprega menor, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g) Declaração de que tem ciência de que o IGIS depende de repasses para honrar seus compromissos.

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



7. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital, desde que o faça em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, por meio do e-mail: contratos@igisrj.org.br

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. O julgamento será por **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações do Termo de Referência (Anexo I).

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Após a fase de julgamento, o resultado será divulgado na plataforma Transferegov.br.

9.2. A adjudicação do objeto será feita à proponente vencedora, e o processo será submetido à Presidência do IGIS para homologação.

10. RECURSOS FINANCEIROS E PAGAMENTO

10.1. As despesas correrão à conta de recursos do Termo de Fomento nº 970016/2024.

10.2. O pagamento será realizado conforme as condições do Termo de Referência (Anexo I).

11. CONTRATAÇÃO

11.1. A empresa vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

12.2. a) Advertência por escrito;

12.3. b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

12.4. c) Suspensão temporária do direito de participar de cotações e contratar com o IGIS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: contratos@igisrj.org.br
- 13.1.1. O IGIS se reserva o direito de revogar ou anular este procedimento.
- 13.1.2. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
- 13.1.3. O Termo de Referência (Anexo I) é parte integrante e indissociável deste Edital.
- 13.1.4. A presente contratação será regida, no que couber, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, pelas normas aplicáveis às aquisições realizadas por Organizações da Sociedade Civil com recursos públicos e pelo disposto neste Termo de Referência.
- 13.1.5. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por representante(s) formalmente designado(s) pela OSC, com registro em documento próprio, conforme práticas de controle interno e de prestação de contas exigidas pelos instrumentos de parceria.
- 7.1.1. Eventuais controvérsias ou dúvidas surgidas no curso da contratação deverão ser dirimidas, preferencialmente, por meio de solução administrativa, com base nos princípios da boa-fé, economicidade e interesse público.
- 7.1.2. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos com base no Manual de Aquisições da OSC, pela coordenação da Entidade responsável pela execução do objeto, com observância da legislação vigente e dos instrumentos firmados com os entes financiadores.

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS

ANTONIO AUGUSTO SANTA BARBARA MELLO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020





ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº ___/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 970016/2024 – PROJETO EMPREENDER MULHER

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência, elaborado em conformidade com o **Manual de Compras e Contratações do IGIS**, tem por objeto a contratação de empresa especializada na organização e execução completa de 2 (dois) eventos de formatura, a serem realizados para um **público** de 300 pessoas por evento, totalizando 600 participantes, em conformidade com as especificações técnicas, incluindo locação de espaço, buffet, som, iluminação, palco, DJ, telão de LED, recepcionistas, rádios comunicadores, cobertura de foto e vídeo, becas e painel backdrop nos quantitativos e condições descritas neste documento e em seus anexos.
- 1.2. A **definição** detalhada do objeto é fundamental para garantir a isonomia entre os licitantes e a vinculação da Administração ao edital, conforme orientação do TCU — Súmula n. 177, que estabelece a necessidade de uma definição precisa e suficiente do objeto como regra indispensável da competição.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Este procedimento obedece ao disposto no Manual de Compras e Contratações do IGIS, observando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Economicidade, Isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa.
- 2.2. A contratação justifica-se pela necessidade de realizar as cerimônias de formatura dos beneficiários das ações promovidas por esta organização, proporcionando um encerramento adequado às atividades desenvolvidas e celebrando a conquista dos formandos.
- 2.3. A organização de eventos dessa natureza demanda conhecimento técnico, logístico e de pessoal especializado, que não fazem parte da atividade-fim desta instituição. A contratação de uma empresa com experiência no ramo assegura a qualidade, a segurança e o sucesso dos eventos, otimizando a aplicação dos recursos disponíveis. A realização das formaturas é fundamental para promover:
 - 2.3.1. o reconhecimento público das participantes e da política de fomento à autonomia econômica feminina;
 - 2.3.2. a valorização das egressas dos cursos de Maquiagem, Trancista, Sobrancelhas e Massoterapia;
 - 2.3.3. o fortalecimento institucional e social do programa de capacitação.
- 2.4. O presente evento compõe a etapa final de certificação e encerramento das turmas de qualificação profissional do Projeto Empreender Mulher, executado pela OSC Associação de Amigos e Parceiros de Deus (IGIS/AAPD)

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)

CNPJ nº 08.835.228/0001-03

Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)

em parceria com o Ministério das Mulheres, conforme o Termo de Fomento nº 970016/2024 e a contratação segue o disposto no art. 39 da Lei nº 13.019/2014, na IN SEGES nº 65/2021 e no Manual de Compras do IGIS (2025) Manual-de-Compras-IGIS-2025, garantindo economicidade e ampla divulgação do processo seletivo.

3. DA INDIVISIBILIDADE DO OBJETO E VEDAÇÃO AO PARCELAMENTO

- 3.1. O objeto desta contratação é considerado indivisível, não sendo admitido o seu parcelamento em lotes ou itens para adjudicação a diferentes fornecedores.
 - 3.1.1. Natureza Integrada do Serviço: A decisão fundamenta-se em razões de ordem técnica e de gestão, uma vez que a organização de um evento de formatura exige a perfeita integração e sincronia entre múltiplos serviços interdependentes, como a locação do espaço, fornecimento de alimentação, montagem de palco, som, iluminação e recepção. A falha em um único desses componentes compromete a totalidade do evento.
 - 3.1.2. Prejuízo à Execução e Ausência de Expertise da Contratante: O eventual parcelamento do objeto acarretaria prejuízo manifesto à execução satisfatória do evento. Isso imporia à CONTRATANTE um ônus de coordenação e fiscalização de múltiplos fornecedores, atividade complexa e que demanda alta especialização, para a qual a instituição não dispõe de expertise técnica e equipe dedicada. Tal cenário elevaria significativamente os riscos de falhas de comunicação, incompatibilidades técnicas e atrasos, comprometendo a qualidade final e o sucesso da celebração.
 - 3.1.3. Responsabilidade Centralizada: A contratação de uma única empresa especializada assegura a unidade na execução, a responsabilidade técnica e legal centralizada e a gestão integrada de todas as etapas. Este modelo é essencial para garantir a coesão, a agilidade na tomada de decisões e a qualidade indispensáveis ao objeto pretendido, mitigando riscos e otimizando o resultado final.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO PARA CADA EVENTO

- 4.1. Espaço com capacidade para 300 pessoas por evento;
- 4.2. Coffee break completo para 300 pessoas por evento;
- 4.3. Som profissional e DJ por evento;
- 4.4. Palco 7m x 4m por evento;
- 4.5. Iluminação cênica, decorativa e de palco por evento;
- 4.6. Telão LED 5,5m x 3m por evento;
- 4.7. 210 (duzentas e dez) becas por evento;
- 4.8. 8 (oito) recepcionistas por evento;
- 4.9. 10 (dez) rádios comunicadores por evento;
- 4.10. 1 (um) Painel em lona Backdrop 3m x 2,3m por evento.
- 4.11. Serão 2 formaturas de 300 pessoas cada, conforme anexo I

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)

5. CRONOGRAMA, PÚBLICO ESTIMADO, ESTRUTURA, ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS, PESSOAL DE APOIO E VESTIMENTAS PARA CADA EVENTO

5.1. As cerimônias ocorrerão no município do Rio de Janeiro ou adjacências, conforme Anexo II

5.1.1. Cronograma e Público:

- Eventos: 2 (duas) cerimônias de formatura.
- Público por evento: 300 pessoas por evento.
- Datas previstas:
 - Evento 1: Maio de 2026.
 - Evento 2: Junho de 2026.
 - *As datas exatas serão confirmadas em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA com antecedência mínima de 60 dias.*

5.1.2. Estrutura e Ambiente:

- Espaço: Local com capacidade para 300 pessoas, dotado de estacionamento e plena acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a NBR 9050.
- Palco: 1 (um) palco com dimensões de 7m x 4m.
- Pannel de Fundo: 1 (um) pannel em lona (Backdrop) com dimensões de 3,00m x 2,30m.

5.1.3. Serviços de Alimentação:

- Coffee Break: Fornecimento para 600 pessoas (distribuído entre os 2 eventos (CADA EVENTO PARA 300 PESSOAS), incluindo, no mínimo, café, água, sucos, salgados e doces variados.

5.1.4. Equipamentos Audiovisuais e Iluminação:

- Som e DJ: Sistema de som compatível com o tamanho do ambiente e serviço de DJ durante o período do evento.
- Iluminação:
 - Cênica: Para realce do palco, painéis e cenografia.
 - Decorativa: Para ambientação de áreas de recepção.
 - De Palco: Spots de LED, fresnel e moving lights para destaque dos formandos e momentos-chave.
- Telão de LED: 1 (um) pannel com dimensões de 5,50m x 3m.

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)

5.1.5. Pessoal e Apoio:

- Recepcionistas: 8 (oito) recepcionistas devidamente uniformizados para cada evento.
- Rádios de Comunicação: 10 (dez) rádios comunicadores (walkie-talkie) profissionais para a equipe de produção.

5.1.6. Vestimentas:

- Becas: 210 (DUZENTAS E DEZ) becas de formatura completas em cada evento (incluindo capelo e faixa), com serviço de lavagem e higienização.

5.1.7. Cobertura Fotográfica e de Vídeo:

- **Equipe:** 2 (dois) fotógrafos e 1 (um) cinegrafista por evento.
- **Cobertura:** Registro completo de cada uma das 2 (DUAS) cerimônias, desde a recepção dos formandos até o encerramento.
- **Entrega:**
 - **Fotografias:** Mínimo de 150 fotos tratadas e em alta resolução por evento, entregues em formato digital por evento.
 - **Vídeo:** 1 (um) vídeo com os "melhores momentos" de cada evento, com duração de 3 a 5 minutos, editado e com trilha sonora por evento.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1. A seleção será realizada por meio de Cotação de Preços, com a participação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, que poderá ser realizada por plataforma eletrônica, e-mail ou outros meios que garantam a competitividade e a transparência (itens 6.2 e 7.4 do Manual).
- 6.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que a proposta atenda integralmente a todas as especificações técnicas e de qualidade exigidas neste Termo.
- 6.3. Propostas em desacordo com as especificações deste Termo serão desclassificadas (item 7.8 do Manual).
- 6.4. Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate previstos no item 6.17 do Manual (ex: micro e pequenas empresas, empreendimentos locais).
- 6.5. O resultado será consolidado em um Mapa Comparativo de Preços para análise e decisão.
- 6.6. Poderão participar pessoas jurídicas especializadas em produção de eventos, com comprovação de regularidade fiscal e capacidade técnica compatível com o objeto.
- 6.7. Somente serão classificadas as propostas que atendam integralmente a todas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)

- 6.8. A seleção será realizada por meio de Cotação Eletrônica de Preços, e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o valor total para a execução dos 2 (dois) eventos, observadas todas as exigências técnicas constantes deste Termo de Referência.
- 6.9. O preço deverá incluir todos os encargos, tributos, deslocamentos, montagem e desmontagem, segurança e equipe técnica.

7. RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. As despesas correrão à conta do Termo de Fomento nº 970016/2024, celebrado entre o Ministério das Mulheres e a Associação de Amigos e Parceiros de Deus – IGIS.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até **5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato**, mediante:
- 8.1.1. apresentação de **nota fiscal válida**;
 - 8.1.2. comprovação de regularidade fiscal da contratada.
- 8.2. O pagamento ocorrerá via **OBTV na Plataforma Transferegov**, nos termos do **Manual de Compras do IGIS** e do **art. 38 do Decreto nº 8.726/2016**.
- 8.3. A Nota Fiscal deverá conter a descrição detalhada dos serviços prestados e fazer referência ao número do contrato e do instrumento de parceria que financia a despesa.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas no contrato, caberá à CONTRATADA:
- 9.1.1. Fornecer todos os materiais, equipamentos e serviços descritos no item 4, com a qualidade, especificações exigidas e pontualidade.
 - 9.1.2. Responsabilizar-se por toda a logística de montagem, execução e desmontagem da estrutura do evento.
 - 9.1.3. Disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para a perfeita execução dos serviços.
 - 9.1.4. Cumprir todas as normas de segurança e obter as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos.
 - 9.1.5. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
 - 9.1.6. Emitir Nota Fiscal descrevendo corretamente os serviços prestados, em conformidade com a proposta e o contrato (item 7.16 do Manual)
 - 9.1.7. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer equipamento que apresente defeito ou não atenda às especificações.

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)

- 9.1.8. Manter um preposto no local do evento para intermediar a comunicação com a fiscalização do IGIS.
- 9.1.9. Declarar, no ato da proposta, que tem ciência de que o IGIS depende de repasses de contratos de gestão para honrar seus compromissos (item 10.6 do Manual).
- 9.1.10. Declarar que não utiliza mão de obra escrava, infantil ou outras formas de trabalho degradante, e que se opõe ao abuso e exploração sexual, conforme cláusulas padrão do IGIS (item 6.15 do Manual).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Caberá à CONTRATANTE:
- 10.1.1. Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários para a execução dos serviços.
- 10.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos.
- 10.1.3. Designar um fiscal para o contrato, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação dos serviços prestados.
- 10.1.4. Aprovar o layout e a disposição final da estrutura do evento, em conjunto com a CONTRATADA.
- 10.1.5. Emitir relatórios de execução, atestar os serviços e realizar pagamento conforme previsto.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A execução do contrato será rigorosamente acompanhada e fiscalizada por um representante do IGIS, que registrará todas as ocorrências e assegurará o cumprimento do objeto. 8.2. A fiscalização pelo IGIS não exime a CONTRATADA de sua total responsabilidade pela perfeita execução do contrato.
- 11.2. A fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total responsabilidade pela perfeita execução do objeto contratado, conforme a legislação vigente e a jurisprudência dos órgãos de controle, como o TCU, que enfatiza a necessidade de verificação da compatibilidade dos preços e da qualidade dos serviços.

12. VIGÊNCIA E PRAZOS

- 12.1. O contrato terá vigência até junho de 2026, abrangendo todas as formaturas e a prestação de contas final.

13. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no contrato a ser firmado, que seguirão a minuta padrão aprovada pela assessoria jurídica do IGIS (item 9.1.1 do Manual), sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O presente Termo de Referência integra o **Edital de Cotação Eletrônica**, que seguirá os princípios da publicidade, transparência, impessoalidade e economicidade.
- 14.2. A participação neste processo de cotação implica na aceitação integral e irrevogável das condições deste Termo de Referência e do Manual de Compras e Contratações do IGIS.
- 14.3. O IGIS poderá revogar ou anular este procedimento por razões de interesse institucional, sem que caiba aos participantes qualquer direito a indenização (item 10.10 do Manual).
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos conforme o **Manual de Compras do IGIS (2025)**, a **Lei nº 13.019/2014**, o **Decreto nº 11.948/2024** e demais normas aplicáveis Manual-de-Compras-IGIS-2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO AUGUSTO SANTA BARBARA MELLO
Data: 20/04/2026 20:45:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Augusto Santa Barbara Mello
Presidente – IGIS/AAPD

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DETALHAMENTO
01	Locação de espaço para cada evento com capacidade para 300 pessoas, estacionamento e acessibilidade.	01 por formatura (2 eventos)
02	Coffee Break completo para 300 pessoas por evento, incluindo bebidas não alcoólicas, doces e salgados variados, utensílios e serviço de garçons.	02 eventos
03	Som profissional e DJ (cada evento), com operação técnica durante todo o evento.	02 eventos
04	Palco 7m x 4m (cada evento), estrutura metálica com acabamento e segurança.	02 eventos
05	Iluminação cênica, decorativa e de palco (cada evento), conforme detalhamento: • Cênica: realce de painéis e cenografias com efeitos de cor e profundidade. • Decorativa: ambientação de recepção e lounges. • De palco: spots LED, fresnel e moving lights.	02 eventos
06	Telão LED (cada evento) – 1 painel de 5,50m x 3m.	02 eventos
07	210 Becas (cada evento) para formandas (modelo padrão feminino/preto com gola branca).	210 unidades por evento
08	Recepcionistas – 8 por evento (uniformizadas e treinadas).	16 serviços (8 x 2 eventos)
09	Rádios comunicadores profissionais (Walk Talk) para equipe de coordenação e apoio.	10 unidades por evento
10	Painel em lona Backdrop 3m x 2,30m, personalizado com logo do Projeto e dos parceiros institucionais.	01 por evento
11	Cobertura Fotográfica e de Vídeo, com equipe de 02 fotógrafos e 01 cinegrafista, com mínimo de 150 fotografias por evento e 01 vídeo com os melhores momentos de cada evento com duração de 3 a 5 minutos, editado e com trilha sonora por evento.	01 por evento

ANEXO II

MÊS / ANO	Nº DE FORMATURAS	PÚBLICO ESTIMADO
MAIO/2026	01	300 pessoas
JUNHO/2026	01	300 pessoas
Total	2 eventos	600 pessoas

Re: Pedido de Orçamento

 **De** <contratos@igisrj.org.br>
Para Renan Alves <renan@abracadabraz.com.br>
Data 2026-04-21 13:59

 EDITAL FORMATURA ANEXO TR VF.pdf (~930 KB)

Boa tarde!

Favor considere esse edital, o outro estava com as datas erradas.

Atenção aos prazos!

At.

Setor de Cotações

Em 2026-04-17 15:28, contratos@igisrj.org.br escreveu:

No assunto leia Edital

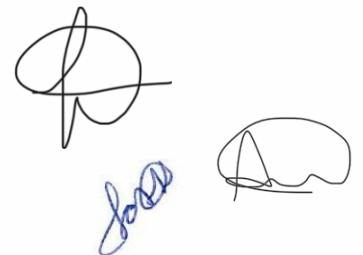
Em 2026-04-17 15:11, contratos@igisrj.org.br escreveu:

O objeto deste Edital é a contratação de empresa especializada na organização e execução completa de 2 (dois) eventos de formatura, a serem realizados para um público de 300 pessoas por evento, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Atenção aos prazos!

At.

Setor de Cotações



Re: Edital - Formatura

 **De** Mallet <orcamento@eadvertex.com.br>
Para <contratos@igisrj.org.br>
Data 2026-04-27 17:15
Prioridade Normal

Prezados, agradecemos pelo convite mas estamos colocando foco nas atividades de ensino a distância, sem no momento contarmos com equipe suficiente para atender outros escopos de atividades.

Agradecemos desde já, abraços.

Att

Mauro Mallet
EAD Vertex

Em 21 de abr. de 2026 23:30, contratos@igisrj.org.br escreveu:

O objeto deste Edital é a contratação de empresa especializada na organização e execução completa de 2 (dois) eventos de formatura, a serem realizados para um público de 300 pessoas por evento, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I).


Atenção aos prazos!

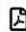
at.

Setor de Cotações



Re: Edital - Formatura

 **De** Sara Marçal - ZP PRODUÇÕES <sara.marcal@zpproducoes.com.br>
Para <contratos@igisrj.org.br>
Data 2026-04-27 10:15

 Proposta Comercial.pdf (~197 KB)

Bom dia!

Segue proposta anexo.

Grata,

Por gentileza, informar o recebimento deste e-mail!

Sara Marçal
ZP PRODUÇÕES
(11) 4564-5644
www.zpproducoes.com.br

Em 21/04/2026 14:01, contratos@igisrj.org.br escreveu:

Boa tarde!

Favor considere esse edital, o outro estava com as datas erradas.

Atenção aos prazos!

At.

Setor de Cotações

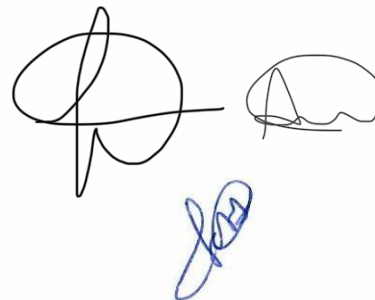
Em 2026-04-17 15:09, contratos@igisrj.org.br escreveu:

O objeto deste Edital é a contratação de empresa especializada na organização e execução completa de 2 (dois) eventos de formatura, a serem realizados para um público de 300 pessoas por evento, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Atenção ao prazos!

At.

Setor de Cotação



Re: Edital - Formatura

 **De** producao <producao@programadasabrina.com.br>
Para <contratos@igisrj.org.br>
Data 2026-04-21 14:01

Recebido

Enviado via [UOL Mail Pro](#)

Assunto: Re: Edital - Formatura
De: contratos@igisrj.org.br
Enviado em: 21 de abril de 2026 14:00
Para: producao@programadasabrina.com.br

Boa tarde!

Favor considere esse edital, o outro estava com as datas erradas.

Atenção aos prazos!

At.

Setor de Cotações

Em 2026-04-17 15:13, contratos@igisrj.org.br escreveu:

> No assunto leia Edital - Formatura

>

> Em 2026-04-17 15:10, contratos@igisrj.org.br escreveu:

>> O objeto deste Edital é a contratação de empresa especializada na

>> organização e

>> execução completa de 2 (dois) eventos de formatura, a serem realizados

>> para um

>> público de 300 pessoas por evento, em conformidade com as

>> especificações técnicas

>> descritas no Termo de Referência (Anexo I).

>>

>> Atenção ao prazos!

>>

>> At.

>>

>> Setor de Cotações




RE: Edital - Formatura



De producao <producao@programadasabrina.com.br>

Para <contratos@igisrj.org.br>

Data 2026-04-27 15:58

Orçamento RJ.pdf (~433 KB)

boa tarde

anexo proposta comercial

De: contratos@igisrj.org.br

Enviada: 2026/04/17 15:13:30

Para: producao@programadasabrina.com.br

Assunto: Edital - Formatura

No assunto leia Edital - Formatura

Em 2026-04-17 15:10, contratos@igisrj.org.br escreveu:

- > O objeto deste Edital é a contratação de empresa especializada na
- > organização e
- > execução completa de 2 (dois) eventos de formatura, a serem realizados
- > para um
- > público de 300 pessoas por evento, em conformidade com as
- > especificações técnicas
- > descritas no Termo de Referência (Anexo I).
- >
- > Atenção ao prazos!
- >
- > At.
- >
- > Setor de Cotações

**INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL – IGIS
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)**

COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2026

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMERCIO LTDA - CNPJ: 22.993.436/0001-61

Rua Padre Agostinho de Matos, 247 – Parada Inglesa – São Paulo/SP – cep 02247-140

americoribeiro@programadasabrina.com.br / producao@programadasabrina.com.br - TEL: 11 99912-7673

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 6804-7 - CONTA CORRENTE: 189059-0

Objeto: Fornecimento de serviço e estrutura para celebração de formatura, PROJETO EMPREENDER MULHER

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit	Valor total
1	Locação de espaço para evento com capacidade de 300 pessoas, estacionamento e acessibilidade.	02 eventos	6.400,00	12.800,00
2	Coffee Break completo para 300 pessoas, incluindo bebidas não alcoólicas, docas e salgadinhos variados e serviço de garçons.	02 eventos	9.700,00	19.400,00
3	Som profissional e DJ, com operação técnica durante todo o evento.	02 eventos	2.400,00	4.800,00
4	Palco 7m x 4m, estrutura metálica com acabamento e segurança.	02 eventos	2.775,00	5.550,00
5	Iluminação cênica: realce de painéis e cenografias com efeitos de cor e profundidade. • Decorativa: ambientação de recepção e lounges. • De palco: spots LED, fresnel e moving lights.	02 eventos	3.000,00	6.000,00
6	Telão LED – 1 painel de 5,50m x 3m.	02 eventos	9.000,00	18.000,00
7	Becas para formandas (modelo padrão feminino/preto com gola branca). (210)	02 eventos	8.400,00	16.800,00
8	Recepcionistas – (08 por evento uniformizadas)	02 eventos	1.250,00	2.500,00
9	Rádios comunicadores profissionais (Walk Talk), (10 por evento)	02 eventos	950,00	1.900,00
10	Painel em lona Backdrop 3m x 2,30m, personalizado com logos	02 eventos	2.000,00	4.000,00
11	Cobertura Fotográfica e de Vídeo, com equipe de 02 fotógrafos e 01 cinegrafista, com mínimo de 150 fotografias por evento e 01 vídeo com os melhores momentos de cada evento duração de 3 a 5 minutos, editado e trilha sonora por evento.	02 eventos	5.600,00	11.200,00

Valor por evento: R\$ 51.475,00 (cincoenta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Valor total geral: R\$ 102.950,00 (cento e dois mil e novecentos e cinquenta reais)

- Esse orçamento inclui toda e qualquer despesa, além de todos os impostos.

- Prazo de validade da proposta: 90 dias.

- Cronograma de realização dos eventos conforme termo de referência. (Abril e Maio de 2026)

São Paulo, 25 de abril de 2026

AMERICANTV
AMERICANTV LUIZ MATOS RIBEIRO

COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2026
TERMO DE FOMENTO Nº 970016/2024 – PROJETO EMPREENDER MULHER

São Paulo, 27 de abril de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL


DOS DO PROPONENTE		
Denominação: ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA. – ME		
Endereço: Estrada São Francisco, 1385, Jardim Henriqueta, Taboão da Serra/SP		
CEP: 06.764-290	CNPJ: 12.031.814/0001-72	Fone: (11) 4564-5644
e-mail: contato@zpproducoes.com.br		

A/C: INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL – IGIS ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)
CNPJ: 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-020

OBJETO: Conforme Termo de Referência, elaborado em conformidade com o Manual de Compras e Contratações do IGIS, tem por objeto a contratação de empresa especializada na organização e execução completa de 2 (dois) eventos de formatura, a serem realizados para um público de 300 pessoas por evento, em conformidade com as especificações técnicas, incluindo locação de espaço, buffet, som, iluminação, palco, DJ, telão de LED, recepcionistas, rádios comunicadores, cobertura de foto e vídeo, becas e painel backdrop nos quantitativos e condições descritas neste documento e em seus anexos, com realização em abril e maio de 2026.

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	Espaço com capacidade para 300 pessoas	DIÁRIAS	2	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00
02	Coffee break completo	DIÁRIAS	2	R\$ 9.200,00	R\$ 18.400,00
03	Som profissional e DJ	DIÁRIAS	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
04	Palco 7m x 4m	DIÁRIAS	2	R\$ 2.975,00	R\$ 5.950,00
05	Iluminação cênica decorativa e de palco	DIÁRIAS	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00



06	Telão LED 5,5m x 3m	DIÁRIAS	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
07	210 (duzentos e dez) becas	DIÁRIAS	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
08	8 (oito) recepcionistas	DIÁRIAS	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
09	10 (dez) rádios comunicadores	DIÁRIAS	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
10	1 (um) Painel em lona Backdrop 3m x 2,3m	DIÁRIAS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
11	Cobertura Fotográfica e de Vídeo	DIÁRIAS	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL POR EVENTO / VALOR TOTAL DOIS EVENTOS:				R\$ 52.550,00	R\$ 105.100,00

Condições de pagamento e detalhamento das obrigações da contratada, conforme Termo de Referência da Cotação Prévia Eletrônica de Preços Nº 001/2026.

Esse orçamento inclui toda e qualquer despesa, além de todos os impostos.

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Atenciosamente,

Sara Marçal
Depto. Comercial
(11) 9 5158-6350



DESPACHO DE ANÁLISE RECURSAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 970016/2024

PROJETO EMPREENDER MULHER

O INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS), por intermédio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Manual de Compras e Contratações da entidade e a Lei nº 13.019/2014, torna público o encerramento das etapas finais do certame supracitado:

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se da Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026, destinada à contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos de formatura, conduzida pela ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS – AAPD / IGIS, nos termos do edital, do Manual de Compras institucional e da Lei nº 13.019/2014.

2. DO PRAZO RECURSAL (Item 5.11 do Edital)

Certifica-se que o prazo para interposição de recursos, compreendido entre as 09h do dia **03/05/2026** e as 17h do dia **04/05/2026**, transcorreu sem que houvesse qualquer manifestação ou interposição de recurso por parte das empresas participantes.

Conforme cronograma do edital, foi aberto prazo para interposição de recursos no período de:

03/05/2026 (09h) até 04/05/2026 (17h)

Durante o referido prazo, **não houve interposição de recursos**, tendo transcorrido o prazo in albis.

3. DA ANÁLISE DE RECURSOS (Item 5.12 do Edital)

Diante da ausência de recursos interpostos, a etapa de análise prevista para o dia **05/05/2026** (das 09h às 12h) restou prejudicada, mantendo-se integralmente o resultado da análise de habilitação e classificação provisória.



4. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (ADJUDICAÇÃO) (Item 5.13 do Edital)

Considerando a regularidade de todo o procedimento e a conformidade da documentação apresentada pela primeira classificada, o Presidente do IGIS **HOMOLOGA** o resultado final da Cotação Prévia Eletrônica de Preços nº 001/2026 e **ADJUDICA** o objeto do certame à empresa vencedora.

Diante da regularidade de todas as fases do procedimento, especialmente, observância aos princípios da isonomia, transparência e legalidade, com regularidade da fase de habilitação e ausência de vícios que maculem o certame, fica **HOMOLOGADO**, nesta data (05/05/2026, às 14h), o resultado final da Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026, nos seguintes termos:

- **VENCEDORA: AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMERCIO LTDA**
- **CNPJ: 22.993.436/0001-61**
- **VALOR GLOBAL: R\$ 102.950,00** (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais)
- **OBJETO: Organização e execução completa de 2 (dois) eventos de formatura para o Projeto Empreender Mulher.**

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (Item 5.14 do Edital)

Fica a empresa adjudicatária **CONVOCADA**, nesta data (05/05/2026), para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, devendo o representante legal comparecer ou formalizar a assinatura digital conforme as instruções enviadas pela coordenação de contratos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Registre-se que todas as etapas foram conduzidas em conformidade com o edital, bem como foram observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, portanto, o procedimento encontra-se apto à contratação.

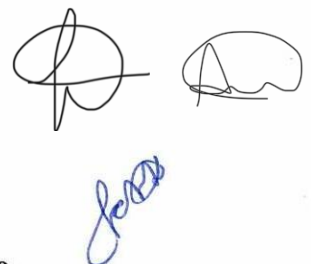
Encaminhem-se os autos para formalização contratual e demais providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.



ANTONIO AUGUSTO SANTA BARBARA MELLO

Presidente – IGIS/AAPD





ATA DE ABERTURA, ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 970016/2024

PROJETO EMPREENDER MULHER

1. IDENTIFICAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2026, às 09h00, reuniu-se a Comissão de Avaliação designada pela **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS – AAPD / INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL – IGIS**, com a finalidade de proceder à análise de habilitação, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito da Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos de formatura, conforme condições estabelecidas no edital e termo de referência.

1.1. PROCESSO:

Contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos de formatura.

DATA DA ANÁLISE: 02 de maio de 2026

PROPONENTE: AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMERCIO LTDA CNPJ: 22.993.436/0001-61

2. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

Em conformidade com o cronograma estabelecido no item 5.9 do Edital de Cotação Prévia Eletrônica de Preços nº 001/2026, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação da empresa AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMERCIO LTDA, classificada em primeiro lugar na fase de julgamento das propostas.

A análise verificou a conformidade da documentação com as exigências do item 6 do referido edital, conforme detalhado abaixo:

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor:** Apresentado o Contrato Social consolidado, devidamente registrado na JUCESP, com objeto social compatível com o objeto da cotação.
- b) **Prova de inscrição no CNPJ:** Documento regular, com CNPJ ativo.
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal:**
 - Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida.
 - Apresentada a Certidão de Regularidade de Débitos Tributários da Fazenda Estadual de São Paulo, válida.
 - Apresentada a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Prefeitura de São Paulo, válida, e declaração de inexistência de cadastro mobiliário no Rio de Janeiro.
- d) **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF):** Apresentado, válido na data da análise.
- e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Apresentada, válida.
- f) **Declaração de que não emprega menor:** Apresentada, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g) **Declaração de ciência sobre a dependência de repasses:** Apresentada, conforme exigido pelo edital.
- h) **Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial:** Apresentada a Certidão Estadual de Distribuições Cíveis do TJSP, atestando "nada constar".

3. FUNDAMENTAÇÃO

O presente procedimento é regido:

Pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC)

Pelo Decreto nº 11.948/2024

Pelo Manual de Compras e Contratações do IGIS (2025)

Pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020



4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Conforme cronograma do edital, o prazo para envio das propostas ocorreu entre:
22/04/2026 (09h) até 27/04/2026 (17h)

As propostas foram recebidas por meio eletrônico, no e-mail institucional indicado no edital.

5. DA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Após o encerramento do prazo, foi realizada a abertura das propostas e análise preliminar técnica e comercial, em conformidade com o critério de julgamento estabelecido: **MENOR PREÇO GLOBAL**

6. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Nos termos do edital, a convocação da empresa classificada em primeiro lugar para apresentação dos documentos de habilitação estava originalmente prevista para ocorrer em **29/04/2026, às 12h30**.

Todavia, registra-se que a referida convocação não foi realizada na data inicialmente estipulada, tendo sido posteriormente efetivada de forma extemporânea, conforme justificativa formal constante dos autos do processo administrativo.

A postergação pontual da fase de habilitação decorreu de questões internas de natureza administrativa e operacional, especialmente:

- a) necessidade de reavaliação e consolidação da análise preliminar das propostas;
- b) realização de ajustes procedimentais internos, voltados à padronização dos atos do certame;
- c) indisponibilidades momentâneas na tramitação administrativa do processo.

Tais circunstâncias ensejaram a readequação do fluxo procedimental, medida adotada com o objetivo de:

- a) assegurar a regularidade formal dos atos praticados;
- b) garantir a adequada instrução processual;
- c) preservar a segurança jurídica do certame.

Importante consignar que a convocação extemporânea:

- a) foi realizada de forma uniforme e isonômica;
- b) não implicou qualquer prejuízo à competitividade;
- c) não gerou favorecimento indevido;
- d) não alterou as condições originalmente estabelecidas no edital.

Ressalte-se, ainda, que, no âmbito das contratações realizadas por Organizações da Sociedade Civil, regidas pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e pelo Manual de Compras institucional, admite-se a adoção de providências saneadoras e ajustes procedimentais, desde que devidamente motivados e sem prejuízo aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a convocação extemporânea encontra respaldo nos princípios da:

- a) razoabilidade e proporcionalidade;
- b) formalismo moderado;
- c) segurança jurídica;
- d) eficiência e busca da proposta mais vantajosa.

Assim, a empresa classificada em primeiro lugar foi regularmente convocada para apresentação dos documentos de habilitação, tendo encaminhado a documentação exigida, a qual foi devidamente analisada por esta Comissão. A documentação foi devidamente encaminhada dentro do prazo estabelecido.



7. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

A Comissão procedeu à análise detalhada da documentação apresentada, verificando:

➤ **Habilitação Jurídica**

Contrato social atualizado e devidamente registrado

➤ **Regularidade Fiscal**

Certidão negativa de débitos federais

Certidão de regularidade estadual

Certidão de dívida ativa estadual

Certidão de regularidade municipal

➤ **Regularidade Trabalhista**

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

➤ **Regularidade com FGTS**

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) válido

➤ **Declarações**

Declaração de não emprego de menor

Declaração de responsabilidade e ciência das condições do edital

➤ **Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de falência e recuperação judicial

8. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Diante do exposto, a empresa **AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMERCIO LTDA** cumpriu integralmente os requisitos de habilitação jurídica e fiscal previstos no edital.





9. RESULTADO PROVISÓRIO

Pelo presente, declaramos a empresa **AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 22.993.436/0001-61, **HABILITADA** no certame e, considerando sua classificação em primeiro lugar na fase de propostas, a declaramos **VENCEDORA PROVISÓRIA** da Cotação Prévia Eletrônica de Preços nº 001/2026.

Abre-se o prazo para interposição de recursos, conforme item 5.11 do edital, a partir da publicação deste resultado.

Rio de Janeiro, 02/05/2026

Antonio Augusto Santa Barbara Mello
Presidente – IGIS/AAPD

JUSTIFICATIVA PARA CONVOCAÇÃO EXTEMPORÂNEA PARA HABILITAÇÃO

EDITAL/COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 01/2026

Trata-se de justificativa referente à convocação extemporânea do licitante classificado em 1º lugar para apresentação dos documentos de habilitação, não realizada na data originalmente prevista no cronograma (29/04/2026).

Inicialmente, cumpre registrar que o cronograma constante do edital possui natureza estimativa e orientadora, podendo sofrer ajustes no curso do procedimento, desde que devidamente motivados, em observância aos princípios que regem as contratações com recursos públicos.

No caso concreto, a não realização da convocação na data inicialmente prevista decorreu de questões internas de natureza administrativa e operacional, consistentes, especialmente, em:

- * necessidade de reavaliação e consolidação da análise preliminar das propostas;
- * ajustes procedimentais internos voltados à padronização dos atos do certame;
- * indisponibilidades momentâneas na tramitação administrativa do processo.

Tais circunstâncias ensejaram a postergação pontual da fase de habilitação, medida adotada com o objetivo de assegurar a regularidade formal do procedimento, a segurança jurídica dos atos praticados e a adequada instrução processual.

Importante destacar que:

- * não houve qualquer prejuízo à isonomia entre os participantes, uma vez que a convocação será realizada de forma uniforme e com prazo adequado;
- * não houve favorecimento indevido, tampouco alteração das condições de disputa;
- * a medida visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalte-se que, no âmbito das contratações realizadas por Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e do Manual de Compras aplicável, admite-se a adoção de providências saneadoras e ajustes procedimentais, desde que motivados e sem prejuízo à competitividade.





ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS (AAPD)

Dessa forma, a convocação extemporânea ora realizada encontra respaldo nos princípios da:

- * razoabilidade e proporcionalidade;
- * formalismo moderado;
- * segurança jurídica;
- * busca da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, justifica-se a convocação extemporânea para apresentação dos documentos de habilitação, com a conseqüente continuidade regular do certame, preservando-se a legalidade, a competitividade e o interesse público.

Rio de Janeiro, 01/05/2026

Antonio Augusto S.B. Mello

Antonio Augusto Santa Barbara Mello
Presidente – IGIS/AAPD

INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL (IGIS)
CNPJ nº 08.835.228/0001-03
Rua São José, nº 40, Pav. 4, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**RELATÓRIO FINAL DE CONFORMIDADE, REGULARIDADE E VALIDAÇÃO DO
PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

REFERÊNCIA: COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2026

PROJETO: EMPREENDER MULHER (TERMO DE FOMENTO Nº 970016/2024)

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PARCEIROS DE DEUS – AAPD, também denominada
INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL – IGIS, inscrita no CNPJ nº
08.835.228/0001-03.

I. IDENTIFICAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade consolidar, ratificar e demonstrar a regularidade, conformidade, competitividade e validade do procedimento de Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026, promovido pela:

O procedimento teve por objeto a contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos de formatura destinados aos beneficiários do Projeto Empreender Mulher, conforme edital e termo de referência.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento foi conduzido com fundamento:

- ✓ na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- ✓ no Decreto nº 11.948/2024;
- ✓ no **Manual de Compras e Contratações do IGIS (2025)**;
- ✓ nos **princípios** da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Aplicaram-se ainda os princípios do formalismo moderado, segurança jurídica e busca da finalidade pública.



III. OBJETIVO

O presente relatório documenta e ratifica a regularidade do processo de seleção de fornecedor para a contratação de empresa especializada na organização e execução de 2 (dois) eventos de formatura, para aproximadamente 300 pessoas por evento, incluindo estrutura, buffet, iluminação, palco, sonorização, telão de LED, recepção, rádios comunicadores, becas, backdrop e cobertura fotográfica e audiovisual, consolidando todas as etapas desde a prospecção até a assinatura contratual.

IV. DA PUBLICAÇÃO E DO PROCEDIMENTO

O edital da Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026 foi regularmente elaborado e divulgado, contendo:

- objeto;
- cronograma;
- critérios de julgamento;
- requisitos de habilitação;
- forma de apresentação das propostas;
- previsão de recursos;
- condições de contratação.

O critério de julgamento adotado foi por **MENOR PREÇO GLOBAL**.

V. HISTÓRICO DE PROSPECÇÃO E SOLICITAÇÕES

Com o objetivo de assegurar competitividade, economicidade e ampla pesquisa de mercado, o IGIS realizou consultas formais a empresas com atuação compatível com o objeto da contratação.

As solicitações foram encaminhadas por meio eletrônico, com envio do edital e termo de referência.



i. EMPRESAS CONSULTADAS

Empresa	Situação
AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMÉRCIO LTDA	Apresentou proposta
ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA	Apresentou proposta
EADVERTEX	Declínio formal de participação
ABACADABRAZ	Não apresentou resposta

Visando garantir a competitividade e a busca pelo melhor preço, o setor de cotações do IGIS realizou o envio do Edital e pedido de orçamento para diversas empresas do setor. O histórico de comunicações eletrônicas (e-mails) comprova as seguintes ações:

- 1) **American TV:** Comprovação do envio do pedido de orçamento e recebimento da proposta comercial: E-mail enviado em 21/04/2026 às 14:00. Recebimento confirmado pela empresa.
- 2) **ZP Produções:** Comprovação do envio do pedido de orçamento e recebimento da proposta comercial: E-mail enviado em 21/04/2026 às 14:01. Recebimento confirmado pela empresa.
- 3) **EAD Vertex:** A empresa apresentou manifestação formal informando impossibilidade operacional de participação, em razão do direcionamento estratégico de suas atividades para o segmento de ensino à distância. E-mail enviado em 21/04/2026 às 23:30.
- 4) **Abracadabraz:** Restou comprovado o envio do pedido de orçamento, sem apresentação de resposta pela empresa consultada. E-mail de solicitação enviado em 21/04/2026, para o qual não houve qualquer manifestação ou confirmação de recebimento até o encerramento do prazo do edital.

ii. CONCLUSÃO DA PESQUISA DE MERCADO

As diligências realizadas demonstram:

- efetiva busca de competitividade;
- pluralidade de consultas;
- inexistência de direcionamento;
- observância aos princípios da economicidade e impessoalidade;
- esforço administrativo para obtenção da proposta mais vantajosa.



VI. DAS RESPOSTAS E PROPOSTAS RECEBIDAS

- 1) **EAD Vertex:** Respondeu em 27/04/2026 declinando do convite por foco em atividades de EAD e falta de equipe para o escopo presencial.
- 2) **ZP Produções:** Apresentou proposta comercial em 27/04/2026 no valor total de R\$ 105.100,00.
- 3) **American TV:** Apresentou proposta comercial em 25/04/2026 no valor total de R\$ 102.950,00.

Foram recebidas as seguintes propostas válidas:

Empresa	Valor Global
AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMÉRCIO LTDA	R\$ 102.950,00
ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA	R\$ 105.100,00

VII. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição do Serviço	American TV (R\$)	ZP Produções (R\$)
01	Locação de Espaço (2 eventos)	12.800,00	14.800,00
02	Coffee Break (2 eventos)	19.400,00	18.400,00
03	Som e DJ (2 eventos)	6.800,00	6.800,00
04	Palco (2 eventos)	5.550,00	5.950,00
05	Iluminação (2 eventos)	6.000,00	6.200,00
06	Telão LED (2 eventos)	18.000,00	18.000,00
07	Becas (2 eventos)	15.000,00	15.000,00
08	Recepcionistas (2 eventos)	3.600,00	3.600,00
09	Rádios Comunicadores (2 eventos)	800,00	850,00
10	Painel Backdrop (2 eventos)	3.800,00	5.000,00
11	Foto e Vídeo (2 eventos)	11.200,00	10.500,00
TOTAL	VALOR GLOBAL	R\$ 102.950,00	R\$ 105.100,00

VIII. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA, JULGAMENTO DA PROPOSTA E FORMALIZAÇÃO

A empresa AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMERCIO LTDA foi declarada vencedora por apresentar o menor preço global, às especificações técnicas do edital e do termo de referência, portanto, cumprindo todos os requisitos de habilitação.

IX. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento de Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026 foi conduzido e analisado por Comissão regularmente designada pela AAPD/IGIS, responsável pela prática dos atos administrativos relacionados:

- a) à análise das propostas comerciais;
- b) à verificação da documentação de habilitação;
- c) ao julgamento das propostas;
- d) à condução procedimental do certame;
- e) à emissão dos atos de validação e regularidade do procedimento.

Compuseram a Comissão os seguintes integrantes:

Nome	Função
Antonio Augusto Santa Barbara Mello	Presidente
Luana Araujo de Oliveira	Membro da Comissão
Teresa Cristina dos Santos Silvestre	Membro da Comissão

A Comissão atuou em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa, procedendo à análise técnica e documental das propostas apresentadas no âmbito da Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026.



Registra-se que o Presidente da Comissão foi o responsável pela supervisão, coordenação e validação dos atos praticados no curso do procedimento, inclusive quanto:

- à consolidação das análises;
- à ratificação da regularidade documental;
- à validação dos resultados;
- à homologação procedimental interna.

Os atos praticados pela Comissão encontram-se devidamente formalizados e documentados nos autos do procedimento administrativo correspondente.

X. DA HABILITAÇÃO

A empresa classificada em primeiro lugar apresentou integralmente os documentos exigidos no edital, incluindo:

- Contrato social;
- CNPJ;
- Regularidade fiscal federal, estadual e municipal;
- FGTS;
- CNDT;
- Certidão negativa de falência;
- Declarações obrigatórias.

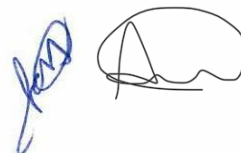
A documentação foi regularmente analisada, tendo sido constatada a plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa.

XI. DA CONVOCAÇÃO EXTEMPORÂNEA PARA HABILITAÇÃO

Registra-se que a convocação da empresa classificada para apresentação dos documentos de habilitação não ocorreu na data inicialmente prevista no cronograma do edital.

A postergação pontual decorreu de:

- i. necessidade de reavaliação da análise preliminar das propostas;
- ii. ajustes procedimentais internos;
- iii. indisponibilidades momentâneas na tramitação administrativa.



A medida foi formalmente motivada e adotada com fundamento:

- a) formalismo moderado;
- b) razoabilidade;
- c) proporcionalidade;
- d) segurança jurídica;
- e) preservação da competitividade.

Importante destacar que não houve favorecimento indevido, alteração das condições de disputa e nem prejuízo à isonomia entre os participantes. Assim, restou preservada a regularidade material do procedimento.

XII. DO PRAZO RECURSAL

Foi regularmente concedido prazo para interposição de recursos, conforme previsto no edital, entretanto, **NÃO** houve interposição de recursos administrativos.

XIII. DA HOMOLOGAÇÃO

Após encerradas as fases de análise, habilitação e julgamento, o resultado final foi homologado pela autoridade competente.

XIV. DA CONTRATAÇÃO

Em sequência, foi formalizado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026, celebrado entre AAPD / IGIS e AMERICANTV AUDIOVISUAL E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 102.950,00 (cento e dois mil novecentos e cinquenta reais).

O contrato encontra-se devidamente assinado pelas partes.

XV. DA REGULARIDADE E VALIDADE DO PROCEDIMENTO

Da análise integral dos documentos constantes dos autos, conclui-se que:

- ✓ houve efetiva pesquisa de mercado;
- ✓ foi assegurada competitividade suficiente;
- ✓ as propostas foram regularmente analisadas;
- ✓ a empresa vencedora apresentou a proposta mais vantajosa;
- ✓ a habilitação foi regularmente comprovada;
- ✓ houve observância ao edital e ao Manual de Compras;
- ✓ o contrato foi regularmente formalizado;
- ✓ inexistem indícios de direcionamento, favorecimento indevido ou restrição à competitividade.

XVI. 14. CONCLUSÃO FINAL

Diante do exposto, conclui-se que a Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2026 foi conduzida em conformidade com:

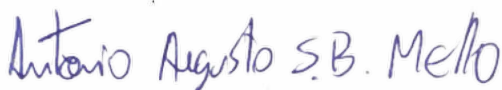
- i. a Lei nº 13.019/2014;
- ii. o Decreto nº 11.948/2024;
- iii. o Manual de Compras e Contratações do IGIS;
- iv. os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Restam, portanto, demonstradas a regularidade, validade, conformidade, legitimidade do procedimento e a adequação da contratação realizada.

O processo foi finalizado com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 em 06/05/2026, conforme documento anexo, devidamente assinado pelos representantes legais e testemunhas.

Certifico que o processo transcorreu em conformidade com o Manual de Compras do IGIS e a Lei nº 13.019/2014. O dossiê completo, contendo o edital, e-mails de solicitação, propostas, negativas, mapa comparativo e o contrato assinado, encontra-se arquivado e disponível para auditoria.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026.



Antonio Augusto Santa Barbara Mello

Presidente



Luana Araujo de Oliveira

Membro da Comissão



Teresa Cristina dos Santos Silvestre

Membro da Comissão